

Diário Oficial Número: 27394

Data: 04/12/2018

Título: Portaria nº 836/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15373/#e:15373/#m:1050740>

PORTARIA Nº 836/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
069/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO / SEGES/MT	Prestação de serviço de publicações dos atos administrativos do DETRAN/MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	Luiza Maria Volpato Vieira - Matrícula nº. 256666	Ariadine Elis de Arruda Bordalho - Matrícula n.º 127744
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Luiza Maria Volpato Vieira - Matrícula nº. 256666	Ariadine Elis de Arruda Bordalho - Matrícula n.º 127744

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)